DECRETO Nº 060/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Pedro Coelho**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Falecimento do Servidor Municipal ***Sergio Aparecido Rodrigues,***

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** a contar do dia 11/06/2013 a 13/06/2013, em razão do falecimento do Servidor Municipal ***Sergio Aparecido Rodrigues,*** funcionário da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze.

PEDRO COELHO
Prefeito Municipal